

**PORTARIA Nº 1150/2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a instituição de Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais, nos termos da Resolução nº 03, de 04 de fevereiro de 2010, publicada no Diário da Justiça de 09 de fevereiro de 2010;

**CONSIDERANDO** a indicação dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 5º da Resolução nº 03/2010, pela Juíza de Direito, Dra. Joriza Magalhães Pinheiro, Coordenadora do referido Grupo de Auxílio da Comarca de Fortaleza;

**CONSIDERANDO** que os servidores indicados para integrarem o citado Grupo de Auxílio da Comarca de Fortaleza atuarão sem prejuízo de suas funções originárias, bem como o disposto no parágrafo único do art. 5º da mencionada Resolução;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os servidores constantes do Anexo Único desta Portaria para integrarem o Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza, sem prejuízo das funções nas unidades em que estão lotados;

Art. 2º – As atividades do referido Grupo serão executadas por 60 dias, a partir da publicação desta portaria, de segunda a sexta-feira, pela Turma 1, no horário de 08:00 às 10:00 horas, pela Turma 2, no horário de 17:00 às 19:00 horas e pela Turma 3, no horário de 18:00 às 20:00 horas.

Art. 3º – Conceder ou majorar aos servidores constantes no Anexo Único desta Portaria a gratificação por execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por 60 dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - A percepção da gratificação a que alude o artigo 2º desta Portaria estará condicionada à produtividade do servidor designado, devendo ser atestada pelo Juiz de Direito Coordenador do Grupo de Auxílio para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais da Comarca de Fortaleza.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

Anexo Único da Portaria nº 1150/2012

| <b>TURMA 01</b>                        | <b>MAT</b> |
|----------------------------------------|------------|
| Aracélia Filgueiras Parente            | 35011      |
| Eldenora Pereira Rodrigues             | 4858       |
| Emmanuel Alves de Sousa                | 5102       |
| Francisco Flavio Monte de Oliveira     | 2967       |
| George Goebbels Gama                   | 8237       |
| Iracilda Carvalho Moreira              | 12130      |
| Kayla Maria Matias Marinho             | 200861     |
| Maria das Graças Fernandes Fraga       | 200855     |
| Maria José Gondim de Oliveira          | 8125       |
| Miriângela Maria Soares Pereira        | 5634       |
| Nivanda Lucia Maia Gomes               | 200753     |
| Paulo César da Silva                   | 4567       |
| Sergio Luis Alves de Sousa             | 95826      |
| <b>TURMA 02</b>                        | <b>MAT</b> |
| Adalberto dos Santos Leite             | 5559       |
| Adriano Paula Costa de Araújo          | 11830      |
| Ana Orcina Sousa Valente               | 201006     |
| André Perez Leal de Almeida            | 5645       |
| Anna Martha Schimmelpfeng de Moura     | 905        |
| Antonia Valdenia Gomes Arrais de Sousa | 91055      |
| Damaris de Lima da Silva               | 12238      |
| Daniela Maria Martins Medeiros         | 5140       |
| David Loiola Parente                   | 4514       |
| Francisca Helena Alves Araújo          | 649        |

**TURMA 2**

|                                       |        |
|---------------------------------------|--------|
| Francisco Tarcísio Viana              | 4510   |
| Gerarda Mácia Barboza                 | 2917   |
| Jonata Moreira Pinto Uchoa            | 4936   |
| José Eumar Rabelo Junior              | 5547   |
| José Wagner Cipriano                  | 201510 |
| Lúcia Irene Silva Santos              | 200749 |
| Magna Oliveira Dourado                | 4495   |
| Márcia Maria Loiola Muniz             | 4899   |
| Maria Cyntia Santiago                 | 12319  |
| Maria da Conceição Nogueira Magalhães | 4577   |
| Maria de Fátima Marinho Cunha         | 200690 |
| Maria Eva Magalhães Antunes           | 200849 |
| Maria Marly Aragão Prado              | 12114  |
| Maria Suely Alencar Furtado Pinho     | 201325 |
| Michelle De França Silva              | 3130   |
| Raimundo Camelo Vasconcelos Junior    | 201191 |
| Ramon de Moura Cardoso                | 4855   |
| Renata Freire Bezerra                 | 5114   |
| Roberto Azevedo Antunes Pereira Filho | 200850 |
| Roberto Wagner Gonçalves Sarmento     | 3334   |
| Rosângela Caminha Coelho              | 93848  |
| Sergio Henrique da Justa Teixeira     | 2179   |
| Silvia Helena Fernandes Farias        | 201773 |
| Valéria Maria Lira Fernandes          | 8069   |
| Vláucia Sandra Rocha da Silva         | 12134  |

**TURMA 03**

|                           |            |
|---------------------------|------------|
|                           | <b>MAT</b> |
| Berenise Lima de Oliveira | 200900     |
| Eliseuma Nunes Ávila      | 3129       |
| Maria Cordeiro de Lima    | 97673      |
| Maria do Socorro Bezerra  | 12107      |
| Maria Edna Noronha Matos  | 6406       |
| Silvana Maria Rola Soares | 3549       |

PORTARIA Nº 1154/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** **excluir, a partir da data da publicação desta Portaria**, o servidor JAIME CORREIA NETO, Analista Judiciário, Área Técnico Administrativa, Especialidade Ciência da Computação, matrícula nº 9434, da Portaria nº 1768/2011, que instituiu Grupo de Trabalho de Técnicos de Projetos, publicada no DJE de 02 de dezembro de 2012, **e incluir** o servidor TIAGO RIBEIRO DE MENEZES, Analista Judiciário, Área Técnico Administrativa, Especialidade Ciência da Computação, matrícula nº 9580, concedendo-lhe o pagamento do valor a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, previsto no §1º, do art.3º da referida Portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº1155/2012**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** **incluir, a partir da data de publicação desta portaria**, o servidor SERGIO MENDES OLIVEIRA FILHO, Analista Judiciário, Área Técnico Administrativa, Especialidade Economia, matrícula nº 4407, no Grupo de Trabalho de Analistas de Negócios, instituído pela Portaria nº 1769/2011, publicada no DJE de 02 de dezembro de 2012, concedendo-lhe o pagamento do valor a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, previsto no § 1º, do art. 3º, da referida Portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
PRESIDENTE